

AÇÃO URGENTE AÇÃO URGENTE AÇÃO

Programa de Língua Portuguesa

EXTERNO (Para distribuição geral)
AU 67/95

16 de março de 1.995

Índice AI: MDE 15/06/95/s

Distr: AU/SC

TEMOR DE TORTURA e TORTURA

ISRAEL E TERRITÓRIOS OCUPADOS: Ziyadah Qawasmah, 19 anos, estudante

=====

Ziyadah Qawasmah está detido há 122 dias. De acordo com o seu advogado, durante este tempo ele já foi encapuzado, privado do sono por até seis dias seguidos e imobilizado com grilhetas em posturas dolorosas durante períodos prolongados. Ziyadah ainda está sendo interrogado pelo Serviço Geral de Segurança, na prisão de Ramallah, onde continua correndo o risco de ser torturado ou maltratado.

Ziyadah Qawasmah, um estudante secundarista em Hebrón, somente pode falar com seu advogado depois de passados 25 dias da sua detenção, em 13 de novembro de 1994. Ele ainda não pode entrar em contato com seus familiares. O prazo da sua detenção já foi prorrogado em nove ocasiões, a mais recente em 8 de março, por 12 dias. Ziyadah teria informado ao seu advogado que os agentes ameaçaram continuar com os interrogatórios até que ele confessasse suas supostas atividades no movimento islâmico *Hamas*.

A Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e o artigo 7 do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, ambos ratificados por Israel, proibem incondicionalmente a utilização de qualquer forma de tortura ou de maus-tratos. Os Estados não podem recorrer a nenhum tipo de justificativa para deixar de aplicar as disposições de tais tratados.

INFORMAÇÃO GERAL

Desde 1987, os interrogatórios do Serviço de Segurança Geral estão regulados por normas secretas, estipuladas por uma Comissão de Investigação sobre os métodos de interrogatório do Serviço, presidida pelo juiz Moshe Landau. Tais normas admitem o uso de «pressão física moderada».

Em outubro de 1994, depois de um atentado suicida com explosivos reivindicado pelo *Hamas*, que causou a morte de 22 pessoas, o Comitê Ministerial israelense que supervisiona o funcionamento do Serviço Geral de Segurança, parece ter autorizado o uso de «maior pressão física» durante um período de três meses. Em 23 de janeiro de 1995, este prazo foi renovado em consequência de outro atentado suicida com explosivos, ocorrido em Beit Lid, perto de Netanya, que causou a morte de vinte soldados e de um civil.

Em virtude das diretrizes serem secretas, desconhece-se o significado da

expressão «maior pressão física». Respostas dadas a ações urgentes anteriores, garantem que não se produziu «nenhum desvio dos princípios» estabelecidos pela Comissão de Investigação. Entretanto, há muito tempo a Anistia Internacional está seriamente preocupada com as práticas adotadas nos interrogatórios do Serviço Geral de Segurança; a organização considera que ou as diretrizes permitem o uso da tortura e de maus-tratos, ou os interrogadores as têm desrespeitado ampla e impunemente. Desde 1987, os palestinos detidos denunciam, sistematicamente, que foram encapuzados, privados do sono, imobilizados com grilhetas em posturas dolorosas (sentados em cadeiras muito pequenas ou amarrados pelos pés contra a parede), encarcerados em celas exíguas ou espancados. As torturas ou maus-tratos geralmente são utilizados para fazer com que os detidos forneçam informações ou confessem. Após confessar, um acusado pode ser condenado por um tribunal militar, independentemente da produção de outras provas relevantes.

Nas cartas que enviou ao primeiro-ministro Yitzhan Rabin desde que foi autorizado o emprego de «maior pressão física», a Anistia Internacional pergunta que tipo de pressão física ou psíquica pode ser utilizado pelos agentes dos serviços de segurança israelenses quando interrogam pessoas detidas. A organização ainda não recebeu nenhuma resposta.

AÇÕES RECOMENDADAS

Enviem telegramas, fax, telex ou cartas por via aérea, em inglês, francês, hebreu ou português:

- pedindo uma investigação imediata, exaustiva e imparcial sobre as denúncias de tortura e de maus-tratos contra Ziyadah Qawasmah;
- solicitando garantias de que ele está sendo tratado com humanidade, de acordo com as normas internacionais, e que lhe seja dada autorização para receber a visita dos seus familiares;
- recordando às autoridades que, como Estado parte do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e da Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, Israel está obrigado a impedir que qualquer pessoa sob sua jurisdição seja submetido a torturas ou a tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, não podendo utilizar nenhuma desculpa para descumprir tal obrigação;
- expressando preocupação com os informes dando conta que o Comitê Ministerial que supervisiona o Serviço Geral de Segurança autorizou o uso de «maior pressão física» contra os detidos (pedir esclarecimentos sobre as diretrizes da Comissão de Investigação e sobre os métodos que se podem utilizar nos interrogatórios, inclusive detalhes sobre a «maior pressão física»).

APELOS PARA

Mr. Yitzhak Rabin
 Prime Minister and Minister of Defence
 Office of the Prime Minister
 3 Kaplan Street
 Jerusalem 91919
 Estado de Israel
Telegramas: Prime Minister Rabin, Jerusalem, Israel
Telex : 25279 mpres il
Fax : + 972-2-664838 ou + 972-3-6917915

Tratamento: Senhor Primeiro-Ministro

Mr. David Liba'i
Minister of Justice
Ministry of Justice
29 Salah al-Din Street
Jerusalem 91029
Estado de Israel

Fax : + 972-2-285438

Telegramas: Justice Minister, Jerusalem, Israel

Tratamento: Senhor Ministro

Mr. Moshe Shahal
Minister of Police
Ministry of Police
PO Box 18182
3 Sheikh Jarrah
Kiryat Hamemshala
Jerusalem 91181
Estado de Israel
Fax : + 972-2-826769
Telegramas: Police Minister, Jerusalem, Israel
Tratamento: Senhor Ministro

Mr. Shimon Peres
Deputy Prime Minister and Minister of Foreign Affairs
Ministry of Foreign Affairs
Hakirya
Romema
Jerusalem 91999
Estado de Israel
Telex : 25223
Fax : + 972-2-303367
Telegramas: Minister Peres, Jerusalem, Israel
Tratamento: Senhor Ministro

CÓPIAS PARA

Judge Michael Ben-Yair
Attorney-General
PO Box 1087
Jerusalem
Estado de Israel
Fax: + 972-2-869-473

e para a representação diplomática de Israel no país do remetente.

ENVIEM OS APELOS IMEDIATAMENTE !

Consultem o Secretariado Internacional, ou os escritórios das seções brasileira ou portuguesa, caso queiram remeter apelos depois do dia 2 de maio de 1995.

(traduzido no Brasil)

